



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

Indicação nº 001/2024

Assunto: Sugere que trace um trajeto de Nova Rosalândia a Rodovia TO-455.

Senhora Presidente,

O Vereador que este subscreve, vem, dentro do termos regimentais, indicar, após anuência dos nobres vereadores e vereadoras, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Enoque Portílio Cardoso expediente, sugerindo que faça gestão no sentido de TRAÇAR E PERCORRER as estradas vicinais existentes que ligam Nova Rosalândia a Rodovia TO-455 e posteriormente solicitar ao Governo do Estado do Tocantins a sua estadualização.

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente, Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

Todo caminho nasce da necessidade de transpor barreiras e ligar um lugar a outros lugares. Nova Rosalândia tem uma estrada de terra que passa pela Chácara dos familiares do Senhor Dodô, pela fazenda do Ex Prefeito Reanato Caixeta, pelas Fazenda Santa Maria, Fazenda São Bento, Chácaras da Associação Morro do estrela, Fazenda Fazenda Santana, Região do Bom Jesus, Assentamento Pau Dárco, Escola Municipal Pau Dárco, Fazenda Alvorada (Antiga Fazenda da EMSA) Bar Mangues, percorre um trecho da Rodovia que liga Paraíso do Tocantins (saindo do antigo Posto Carneirão) a Porto Nacional, passa pelo Córrego Agua Branca, passa pela Fazenda Agua Branca até o Trevo Bar Mangues na Rodovia TO-455 a 8 quilômetros do Rio



Mangues e a 30 quilômetros do trevo da Rodovia que liga Paraíso do Tocantins a Luzimangues e Palmas.

Percorrendo por esse caminho percebe-se que diminui consideravelmente a distância entre a nossa cidade e Palmas.

Um dia, todas as estradas foram de terra. E após sonhos, lutas e tentativas de realização, por mais que durou décadas ou século, um dia foram asfaltadas.

Essa INDICAÇÃO sugere que percorramos esse caminho registrando o trajeto com fotos, vídeos, e se possível registrar os pontos geográficos ou coordenadas geográficas por meio de um engenheiro agrimensor e depois pedir a Assembleia Legislativa que apresente Projeto de Lei para estadualizar esse percurso.

E porque essa tentativa de reconhecer e estadualizar esse trajeto? Esse trajeto encurta em mais de trinta e oito quilômetros a distância entre Nova Rosalândia e Palmas-TO.

Com a estadualização, futuramente ficará mais fácil dos municípios envolvidos lutar pela pavimentação asfáltica.

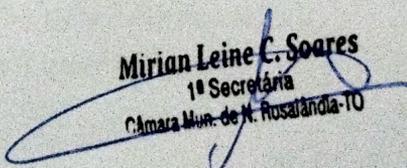
Se, no futuro próximo ou distante, conseguirmos essa conquista, a título de exemplo, uma Ambulância chegaria mais rápido ao socorro médico da Capital. Tendo em vista que além da curta distância, não enfrentaria o tráfego pesado da BR 153. A economia de combustível dos carros públicos, dos carros de passeio e dos caminhões de fretes seria de grande relevância.

Por isso, solicito a aprovação desta INDICAÇÃO, bem como a subscrição de todos os nobres pares.



JOSÉ ANTÔNIO DAS CHAGAS SARAIVA
Vereador-PSC

APROVADO
M/5 103 124


Mirian Leine C. Soares
1ª Secretária
Câmara Mun. de N. Rosalândia-TO